

**ANEXO RP-14 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES.**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura do Município de Cândido Mota/SP e Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

**TIPO DE CONCESSÃO (1):** Subvenção.

**LEI AUTORIZADORA:** Decreto Municipal n. ° 4.638/2017 e Termo de Fomento n. ° 001/2025.

**OBJETO DA PARCERIA:** Reforma e Ampliação da Sala de Convivência da Entidade.

**EXERCÍCIO:** FEVEREIRO/2025.

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores.

**CNPJ:** 46.846.507/0001-61.

**ENDEREÇO:** Rua: São Caetano, 75 – Jardim Alvorada – CEP: 19.883-030.

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** Reginaldo Pereira Alves– Presidente

**VALOR TOTAL RECEBIDO:** R\$ 0,00 (Zero Real).

**ORIGEM DOS RECURSOS (2):** Municipal

<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS</b>			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
-	-	-	R\$ 0,00
<b>RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>			R\$ 887,92
<b>SALDO ANTERIOR</b>			R\$ 120.043,65
<b>RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE</b>			R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 120.931,57</b>
<b>SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS</b>			R\$ 120.931,57

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 0,00 (Zero real).

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO (R\$)
-	-	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO</b>		R\$ 120.931,57
<b>VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO GESTOR</b>		R\$ 0,00
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		R\$ 120.931,57

<b>RELAÇÃO DAS DESPESAS</b>				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Cândido Mota, 10 de Março de 2.025.



Reginaldo Pereira Alves  
Presidente  
CPF: 030.677.948-00



Luiz Ercílio Begosso  
Tesoureiro  
CPF: 798.927.288-15

Membros do Conselho Fiscal:



Gerson Eduardo Ferreira Zanini  
Conselho Fiscal  
CPF: 054.750.218-48



Cícero Antônio Natal  
Conselho Fiscal  
CPF: 039.558.818-90



Romildo Pereira de Carvalho  
Conselho Fiscal - Suplente  
CPF: 090.104.748-10

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.